PORTARIA Nº 74, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa fiscal para o Convênio com a Secretaria de Obras e Habitação do Rio Grande do Sul.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e conforme convênio com a Secretaria de Obras e Habitação do Rio Grande do Sul,

Art. 1° Designa os seguintes servidores para fiscalizar todas as fases do Convênio com a Secretaria de Obras e Habitação do Rio Grande do Sul:

- Paulo Ricardo Zago Nogara, titular;
- Genildo Saldanha Schaf, suplente.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini Prefeito Municipal

Dhiéccy Gonçalves Seixas Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se